



Dracena, 02 de março de 2026.

**Ofício n° CM-074/2026.**

**Assunto: Presta informações (Requerimento n° 146/2026).**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Atendendo o Requerimento n° 146/26, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini, vimos por meio deste encaminhar as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Saúde e Higiene Pública.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

**GENI PEREIRA LOBO PESIN**

**Prefeita Municipal**

**Exmo. Sr.**

**DANILO LEDO DOS SANTOS**

**DD. Presidente à Câmara Municipal**

**N E S T A**

**vcp./**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A66C-65E8-2A05-0617

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 03/03/2026 06:57:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/A66C-65E8-2A05-0617>

## **Demanda Legislativa 1- 269/2026**

---

**De:** Meliane P. - SSHP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 02/03/2026 às 08:15:54

**Setores envolvidos:**

SGG-DGG, PR, SGG, SSHP

### **Requerimento nº 146/26**

—  
**Meliane Duarte Gazaroli Pereira**  
Secretária Adjunta de Saúde

**Anexos:**

RESPOSTA\_REQUERIMENTO\_146\_2026.pdf



Dracena, 23 de Fevereiro de 2026

**Em atenção ao Requerimento nº 146/2026**, apresentado pelo vereador Sr. Juliano Brito Bertolini, que solicita informações acerca da especialidade de gastroenterologia, informamos o que segue:

**1. Quais os motivos que levam a administração a não possuir a especialidade médica de gastroenterologista?**

Atualmente, não há criação de cargo para a especialidade de médico gastroenterologista no quadro funcional do Município.

**2. Desde quando a municipalidade deixou de atender nessa especialidade?**

Os atendimentos ocorrerão de Janeiro a Setembro de 2024.

**3. É possível a realização de estudo de impacto financeiro e execução de contrato para a contratação de profissional médico nessa especialidade?**

Sim. Já está em andamento estudo técnico visando à análise do impacto financeiro.

**4. Qual o impeditivo para a contratação do profissional médico por meio do CISNAP?**

A atuação do profissional por meio de credenciamento junto ao CISNAP não geraria, isoladamente, impacto financeiro de grande relevância para o Município. Contudo, a especialidade de gastroenterologia está diretamente vinculada à realização de exames específicos para conclusão diagnóstica e acompanhamento dos pacientes.

Nos anos anteriores, verificou-se que a demanda por tais exames gerou impacto financeiro considerável. Dessa forma, esta gestão está realizando estudo técnico e financeiro para viabilizar a oferta da especialidade de maneira responsável, evitando a geração de demanda reprimida de exames sem a correspondente capacidade de realização e encaminhamento adequado.

**Nelson Antônio Bortolatto**  
**Secretário de Saúde e Higiene Pública de Dracena.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A15D-59EF-B0F1-22E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELSON ANTONIO BORTOLATTO (CPF 726.XXX.XXX-15) em 02/03/2026 10:34:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/A15D-59EF-B0F1-22E4>